CONDIÇÕES CARCERARIAS E DIREITOS HUMANOS

Autor(res)

Thiago Luiz Sartori
Greicy Borges Da Silva
Sueider Matos
Lígia Pérola Da Silva Lima
Emilly Vitória De Souza
Dalila De Souza Dantas

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNINOVE - UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO

Introdução

O sistema prisional brasileiro enfrenta condições precárias. A superlotação, a violência, a falta de infraestrutura e a insalubridade violam diretamente os direitos humanos, conforme estabelecido no artigo 1º, inciso III, da CF de 1988. Este artigo reforça que todos devem ser tratados de maneira igualitária e com respeito à dignidade, de acordo com a lei, alinhando-se também aos tratados internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e as Regras de Mandela da ONU.
A precariedade das condições de higiene nos presídios é um dos principais fatores para a disseminação de doenças, contribuindo para o aumento dos casos de desnutrição e do número de óbitos. Além disso, a violência dentro do sistema prisional se manifesta de diversas formas: por parte dos agentes penitenciários, que recorrem à tortura, agressões e castigos degradantes como forma de humilhação, e entre os próprios detentos, agravando ainda mais o cenário de insegurança e violação dos direitos humanos.

Objetivo

O trabalho visa trazer soluções para os principais desafios enfrentados pelo sistema prisional, propondo medidas que possam garantir um lugar mais justo e humano. Assim, viabilizar melhores condições e direitos fundamentais para os que vivem essa realidade. Além disso, analisar dados estatísticos sobre a realidade prisional e o impacto das decisões judiciais.

Material e Métodos

A abordagem adotada para pesquisa foi a revisão bibliográfica, sendo um levantamento e análise de materiais já publicados sobre o tema. Sendo o objetivo de reunir e sintetizar conhecimentos existentes que embasa o trabalho acadêmico, baseando-se em documentos oficiais como relatórios e dados fornecidos por instituições governamentais, para melhor compreensão aprofundada das condições de vida nas prisões, incluindo questões como superlotação, acesso à saúde e alimentação.
Além disso, a pesquisa baseou-se em fontes confiáveis e atualizadas, garantindo a precisão e a relevância dos

dados coletados, viabilizando uma fundamentação teórica.

Resultados e Discussão

O sistema carcerário brasileiro enfrenta desafios como a superlotação, violência, mortes, falta de higiene, doenças e a atuação de facções dentro dos presídios. De acordo com dados do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), o Brasil conta com mais de 850 mil pessoas privadas de liberdade, sendo a 3º maior população prisional do mundo. Desde os anos 2000, o número de presos no Brasil aumentou quase quatro vezes, refletindo o crescimento alarmante do encarceramento em massa. A violência no sistema prisional é um grave problema, como demonstram os dados de 2023, que registraram 3.091 mortes, incluindo 703 homicídios. A taxa de mortes violentas intencionais (MVI) é quatro vezes maior nas prisões do que na população em geral, e os casos de suicídio são três vezes mais frequentes entre os presos.
Este cenário é alarmante, evidenciando a urgência sobre as condições carcerárias e direitos humanos, destacando as políticas públicas para a ressocialização e humanização dos presos.

Conclusão

A Constituição Federal garante a dignidade de todos, assegurando direitos básicos, ainda, proíbe a tortura, penas cruéis e protege a integridade física e moral. No entanto, a precariedade das prisões viola os direitos humanos. Sendo assim, é essencial investir em políticas de ressocialização e ampliar penas alternativas para crimes leves como medidas para o desencarceramento. Portanto, constituir-se dever do Estado o controle mais eficaz, assegurando que os direitos humanos sejam o respeitados.

Referências

Acesso em 10/03/2025. “STF reconhece violação massiva de direitos no sistema carcerário brasileiro” Disponível: https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=515220&ori=1
Acesso em 02/03/2025 “Observatório Nacional dos Direitos Humanos disponibiliza dados sobre o sistema prisional brasileiro” Disponível: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2025/fevereiro/observatorio-nacional-dos-direitos-humanos-disponibiliza-dados-sobre-o-sistema-prisional-brasileiro